



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE
UMA ESCOLA DE ENSINO
FUNDAMENTAL NO
ASSENTAMENTO DE ESPIRITO
SANTO, ENTRE FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
CARVALHO EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS LTDA - EPP.**

Termo Aditivo ao Contrato de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO ASSENTAMENTO DE ESPIRITO SANTO**, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede nesta cidade, na Praça Santo Antônio nº. 199, Centro, CEP: 68.465-000, -Fone/fax (0xx91) 3795-1673, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.545.720/0001 - 35, doravante denominado **CONTRATANTE**, devidamente representado pelo Secretário de Educação, Srº. **EDMILSON CANTÃO DIAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 2726573 SSP/PA e CPF nº. 399.033.382-87, residente e domiciliado na Rua Júlio Brito, S/N, Bairro Centro – CEP: 68.465.000 – Baião/PA, ao final assinado, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a Empresa **CARVALHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **16.558.904/0001-77**, com sede a **Rodovia Transcametá, KM 01, CEP – 68.455-000, TUCURUI – PARÁ**; neste ato representado Pela Srª. **CRISTIANE HEVELIN OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº. 5724847 2º via PC/PA, e CPF nº. 000.848.902 - 58, residente e domiciliada a Rua Moxotó – nº 01 – Bairro: Vila Permanente – CEP: 68.464 - 000 – Tucuruí/PA, têm ente si, certo e ajustado, o presente Termo Aditivo ao contrato de nº 018-B /2014 TP, sob às seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 28 (vinte e oito) de Março a 24 (vinte e quatro) de Agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

As demais cláusulas do contrato original permanecem em vigor.

E por estarem às partes de pleno acordo, firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só fim, obrigando-se por si e sucessores pelo fiel e cabal cumprimento do mesmo, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Baião, em 28 de Março de 2016.

EDMILSON SANTÃO DIAS

CONTRATANTE

Z. T. M. Carvalho

CARVALHO EMPREENDIMENTOS

COMERCIAIS LTDA - EPP

CONTRATADO

Testemunhas:

1. *Wilson Moreira da Paixão*
2. *Resirene Mendes Vieira*

Carvalho Empreendimentos Comerciais Ltda - EPP
CNPJ 16.558.904/0001-77
IE 15.379.838-8